



# Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA TERÇA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/02

## SUMÁRIO

EXECUTIVO  
PORTARIAS..... 02

### PORTARIA Nº 014/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. PREGOEIRO – DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03
2. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES CPF: 607.770.463-69 – EQUIPE DE APOIO

SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal Bom Lugar – MA, em 04 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
CPF: 786.171.463-20  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 – PRESIDENTE
2. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – SECRETARIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES CPF: 607.770.463-69 – MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 – SUPLENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar - MA, em 04 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
CPF: 786.171.463-20  
Prefeita Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua Manoel Severo  
Centro – CEP: 65704-000  
Bom Lugar - MA

SITE

[www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)**MARLENE SILVA MIRANDA**

Prefeita Municipal